



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA**

**EDITAL INTERNO 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS 2022
PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

A Escola de Música da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital Interno 09/2022 relativo à Prova de Habilidades Específicas para o Processo Seletivo de Vagas Residuais 2022, em acordo com o Edital UFBA 05/2022. O presente Edital reflete as excepcionalidades que se enfrentam com a pandemia do COVID-19, conforme explicitado na Resolução CONSUNI 07/2021, estabelecendo que as Provas de Habilidades Específicas sejam realizadas de maneira inteiramente remota.

Os candidatos que tiverem o Requerimento de Inscrição nas vagas residuais deferido, deverão, então, proceder às Provas de Habilidades Específicas, cujo calendário varia de acordo com as etapas previstas no Edital UFBA 05/2022, a saber:

- 1ª Etapa: transferência interna e reintegração no mesmo curso da UFBA;
- 2ª Etapa: egressos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA;
- 3ª Etapa: transferência externa e portador de diploma.

1. DO CRONOGRAMA

As Provas de Habilidades Específicas acontecerão em duas fases:

- **Prova Prática:** consistirá no envio de um vídeo e de outros materiais, conforme exigido por cada curso;
- **Prova Teórica:** realizada de forma remota em datas e horários agendados.

1ª fase - Transferência Interna e Reintegração de Curso	Prova Prática: envio de materiais até as 23:59 de 03/05/2022, exclusivamente para o endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br . Prova Teórica: 04/05/2022, conforme agendamento a ser consultado no endereço eletrônico: www.ingresso.ufba.br .
--	---

<p>2ª fase - Egressos do Bacharelado Interdisciplinas</p>	<p>Prova Prática: envio de materiais até as 23:59 de 23/05/2022, exclusivamente para o endereço eletrônico <u>selecaoemus@ufba.br</u>.</p> <p>Prova Teórica: 25/05/2022, conforme agendamento a ser consultado no endereço eletrônico: <u>www.ingresso.ufba.br</u>.</p>
<p>3ª fase - Transferências Externas e Portadores de Diploma</p>	<p>Envio de materiais da Prova Prática: até as 23:59 de 14/06/2022, exclusivamente para o endereço eletrônico <u>selecaoemus@ufba.br</u>.</p> <p>Prova Teórica: 15/06/2022, conforme agendamento a ser consultado no endereço eletrônico: <u>www.ingresso.ufba.br</u>.</p>

1.1 Das bancas avaliadoras

Cada uma das etapas mencionadas será avaliada por uma banca composta por professores da Escola de Música.

1.2 Informações gerais

Para tirar dúvidas e para enviar os materiais solicitados na primeira etapa das Provas de Habilidades Específicas, o(a) candidato(a) deverá usar exclusivamente o endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br, identificando-se com nome e número de RG.

2. DA FASE ASSÍNCRONA - PROVA PRÁTICA

A prova prática consistirá no envio de um link de Youtube para um vídeo e de outros materiais, conforme o disposto por cada curso nos anexos, respeitando data e horário estipulados neste edital interno. Todos os materiais deverão ser enviados **em um único e-mail, identificado com o nome e RG do(a) candidato(a)**, exclusivamente para o endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br.

O vídeo deverá contemplar **todo** o programa proposto por cada curso/instrumento. No início do vídeo o(a) candidato(a) deverá se apresentar, informando nome completo e curso/instrumento pretendido. Serão aceitos vídeos sem edições, sendo permitidos apenas cortes entre obras e movimentos. O vídeo deverá ser disponibilizado no Youtube, com a

visibilidade na opção “não listado”, em um único link válido durante todo o período do processo seletivo.

Serão critérios gerais de avaliação do vídeo:

- Técnica e interpretação instrumental e/ou vocal;
- Precisão rítmica e métrica, afinação e sonoridade;
- Equilíbrio, consistência e fluência no fazer e no saber musical.

Poderão ser solicitados materiais adicionais, como partituras ou o preenchimento de questionários, em observância ao que é instruído para cada curso nos anexos deste edital interno.

3. DA FASE SÍNCRONA – PROVA TEÓRICA

A prova teórica tem por objetivo a aferição de conhecimentos em teoria musical, sendo obrigatória para todos os(as) candidatos(as) aos cursos de Música.

Os(as) candidatos(as) serão informados dos horários específicos para a realização desta etapa no escalonamento disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br, sendo sua responsabilidade inteirar-se e apresentar-se na data e horário a ele atribuído.

A prova teórica será realizada de forma síncrona pela plataforma Google Meet e será gravada para efeitos de registro, sendo que ao inscrever-se neste Processo Seletivo o(a) candidato(a) está autorizando esta gravação. O link para acesso à sala virtual será enviado às 08h00 do dia da prova para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). O ingresso à sala virtual será autorizado pelo presidente da banca no horário designado e ao ingressar o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto.

A banca examinadora exibirá partituras de trechos musicais na tela e fará questões pré-elaboradas que deverão ser respondidas oralmente pelo(a) candidato(a).

O conteúdo da prova abrangerá:

- Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
- Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
- Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
- Tons vizinhos e afastados;
- Tríades em posição fundamental e inversões;
- Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
- Movimento das vozes e escrita a quatro partes;
- Fórmulas de Compasso (simples e compostos)
- Solfejos/Leituras à primeira vista nas claves de sol e fá.

3.1.1 Bibliografia sugerida

Cursos de Canto, Composição e Regência, Licenciatura e Instrumento:

BENNETT, R. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

MED, B. *Teoria da música*. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. *Princípios básicos de música para a juventude*. Rio de Janeiro: Oliveira de Músicas, 2010.

Curso de Música Popular

BENNETT, R. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, R. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MED, B. *Teoria da música*. Brasília, DF: Musimed, 1996.

SEVERIANO, J. *Uma História da Música Popular Brasileira: das origens à modernidade*. SP: Editora 34, 2009.

3.1.2 Candidatos da Composição e Regência

Os(as) candidatos(as) para o Curso de Composição e Regência, inscritos na habilitação de Regência deverão se submeter à um desdobramento desta etapa síncrona que consistirá na preparação das seguintes peças, como se estivesse se preparando para um ensaio com Coro:

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"

Será avaliada sua capacidade de demonstrar a preparação musical da peça atentando para a estrutura formal, estilo e contexto histórico, fraseado, dinâmica, agógica, tratamento do texto e percepção auditiva.

Os(as) candidatos(as) para o Curso de Composição e Regência inscritos(as) na habilitação de Composição deverão se submeter à uma etapa adicional em que poderão ser questionados sobre os itens enviados na fase assíncrona.

4. DA SELEÇÃO DE APROVADOS

A lista de aprovados será divulgada no endereço eletrônico **www.ingresso.ufba.br**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por conta da pandemia do COVID-19, caso se façam necessários maiores esclarecimentos referentes às Provas de Habilidades Específicas, o contato deverá ser feito, exclusivamente, pelo endereço eletrônico **selecaoemus@ufba.br**.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS PROVAS PRÁTICAS

1. CURSO DE CANTO

Curso de formação de cantores líricos.

Interessados(as) em canto popular devem se inscrever-se no Curso de Música Popular, execução: voz. Ver o item 5 deste anexo.

O Curso de Bacharelado em Canto se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para a atuação profissional do Cantor Lírico.

Essencialmente, deve formar cantores líricos com competência para atuarem como solistas junto às orquestras e corais, promoverem recitais, participarem de récitas de óperas, e como coralistas junto à coros profissionais. Além disto, a sua atuação profissional envolve a TV, o teatro, o cinema e a dança, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares, considerando a necessidade de uma formação intelectual e cultural que os leva a uma competente atuação profissional.

PROVA PRÁTICA DE CANTO — A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital. O seguinte repertório deverá ser apresentado no vídeo:

- 1) Uma aria de ópera (qualquer período histórico);
- 2) Uma canção de câmara brasileira, alemã ou francesa de livre escolha.

Observações:

O(a) candidato(a) não deverá cantar *a cappella*, devendo ser acompanhado por pianista, violonista, ensemble, orquestra ou por uma gravação do acompanhamento;

2. CURSO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Para o curso de Composição e Regência o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

COMPOSIÇÃO - O compositor é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Composição Musical, capaz de atuar na composição de obras originais, trilhas sonoras e arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais, de instrumento solo a orquestra sinfônica, incluindo os meios digitais. A solidez de seus conhecimentos possibilita reger pequenos grupos musicais e lecionar Composição e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO: A prova consistirá no envio de:

- 1) Partituras de duas composições autorais originais do(a) candidato(a), em formato PDF (não podem ser arranjos de composições de terceiros);
- 2) Link de vídeo das duas composições apresentadas no item 1 (opcional, mas desejável);
- 3) Link de vídeo do(a) candidato(a) tocando qualquer música em qualquer instrumento, em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital e um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.
- 4) Questionário disponível no anexo III preenchido.

REGÊNCIA - O regente é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Regência, capaz de atuar na regência de coros, bandas, orquestras e conjuntos especializados. A solidez de seus conhecimentos possibilita compor arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais e lecionar Regência e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE REGÊNCIA: A prova consistirá no envio de:

- 1) Link de vídeo novo ou antigo de concertos, apresentações, ensaios ou atividades semelhantes, em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital que demonstre habilidade em seu instrumento ou voz e experiência mínima a atividade da Regência Coral ou Instrumental e um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital;
- 2) Questionário disponível no anexo III preenchido.

3. CURSO DE INSTRUMENTO

Para o Curso de Instrumento o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção de instrumento.

O Curso de Bacharelado em Instrumento se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para sua atuação profissional.

Essencialmente, deverá formar profissionais com nível de conhecimento avançado para atuar como instrumentistas em orquestras, bandas sinfônicas, conjuntos de câmara, como solistas e demais produções artísticas e que sejam capazes de responder satisfatoriamente as cambiantes mudanças que a realidade atual tem imposto aos músicos.

PROVA PRÁTICA - A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital, de acordo com os seguintes programas específicos para cada instrumento:

1) Clarineta

- Escalas e arpejos em Ré e Lá bemol e suas relativas menores, em duas oitavas;
- Um estudo técnico para o instrumento;
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

2) Contrabaixo Acústico

- Dois movimentos contrastantes de um concerto para contrabaixo dentre os seguintes: Concerto em D - Karl Kohaut; Concerto em D - Antônio Capuzzi; Concerto em C - V. Pichl; Concerto em G – Cimador; Concerto em A - Dragonetti/Nanny;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

3) Fagote

- Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

4) Flauta

- Quatro escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo duas maiores e duas menores, em duas oitavas;
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo);
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

5) Oboé

- Duas escalas e seus respectivos arpejos, sendo uma maior e uma menor, em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior);
- Escala cromática até mi bemol agudo;
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

6) Percussão Orquestral

- Um estudo ou peça simples para caixa-clara ou um estudo ou peça para teclado de percussão (2 ou 4 baquetas);
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

7) Piano

- Duas escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo uma maior e uma menor;
- Um estudo a escolher entre os autores Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky ou Scriabin;
- Uma peça de Bach a escolher entre Invenções a Três vozes (Sinfonias), um movimento das Suítes francesas ou inglesas ou Prelúdio e Fuga do CBT;
- Um movimento de sonata ou concerto;
- Uma peça de autor brasileiro;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

8) Saxofone

- Escalas de Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas;
- Arpejos de Fá maior e Réb menor, em duas oitavas;
- Escala cromática ascendente e descendente em toda a extensão do instrumento;
- Um estudo ou choro de livre escolha;
- Uma peça erudita de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

9) Violão

- Um estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani);
- Uma peça de livre escolha de autor brasileiro;
- Uma peça de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

10) Trombone tenor:

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut);
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux;
- Peça de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

11) Trombone baixo e tuba

- Estudo no 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad);
- Uma peça de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

12) Trompa

- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça do período clássico ou romântico;
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros);
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

13) Trompete

- Escalas maiores de Dó, Fá, Sol e Si Maior e seus respectivos arpejos;
- Escalas menores de Dó, Mi e Lá e seus respectivos arpejos;
- Uma obra a escolher entre: Andante et Allegro de Guy Ropartz, Concert Study de Alexander Goedicke, Sonata de Thorvald Hansen (primeiro movimento) ou Badinage de E. Bozza;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

14) Viola

- Estudo no. 3 de R. Kreutzer
- Um movimento de livre escolha das suítes para viola. Solo de J. S. BACH BWV
- Uma peça de livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

15) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas;
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian;
- Uma peça brasileira de livre escolha;
- Uma peça livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

16) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos: um estudo livre escolha (vols. I ou II);
- J.S. Bach: Um movimento livre escolha das suítes para violoncelo solo;
- Uma peça livre escolha;
- Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III deste edital.

4. CURSO DE LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura em Música oferece formação inicial para o exercício da prática docente na área de música em todos os segmentos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio) e nos diferentes espaços e contextos de ensino e de aprendizagem de música (Escolas de Música, ONGs, Projetos Sociais, dentre outros).

O curso propõe a formação de um profissional capaz de atuar como educador musical consciente do seu papel artístico, social, cultural e político, compreendendo a prática educativa de forma ampla, contextualizada e interdisciplinar. O mesmo deve ser capaz de conceber, construir e administrar situações de ensino e aprendizagem em música, reconhecendo e respeitando a diversidade de aspectos sociais, culturais e físicos de indivíduos e comunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação.

PROVA PRÁTICA DE LICENCIATURA — A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital. O seguinte repertório deverá ser apresentado no vídeo:

- a) Uma peça de livre escolha em seu principal instrumento musical;
- b) Uma canção de livre escolha com acompanhamento em instrumento harmônico e transposição da mesma canção para outra tonalidade.
- c) Um solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental, dentre os indicados no anexo III.

Observações:

O(a) candidato(a) deverá realizar todas as execuções sozinho.

5. MÚSICA POPULAR

Para o curso de Música Popular o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção por Execução (com opção do instrumento ou voz) ou Composição e Arranjo.

O Bacharelado em Música Popular foi criado em 2009 e visa promover a formação artística, com base humanista, além de fomentar a construção de conhecimentos, habilidades e competências para a autonomia e inserção plural na vida social e no mundo do trabalho. O Bacharel em Música Popular poderá desempenhar funções de compositor, instrumentista, cantor, arranjador, diretor musical, compositor de trilhas para espetáculos, audiovisuais, etc., notadamente em gêneros ligados ao universo da música popular e fronteiriços, bem como de avaliar criticamente obras ligadas a esses gêneros. Além disso, poderá produzir, dirigir e participar de apresentações e espetáculos artísticos. Também deverá estar habilitado a improvisar musicalmente em contextos de tradições ligadas à canção e à música instrumental tonal. Poderá atuar em pesquisa, musicologia ou crítica musical na área de música popular.

PROVA PRÁTICA (violão/guitarra, baixo elétrico, percussão, bateria, piano / teclado, canto, trompete ou saxofone ou composição/arranjo) - A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital, de acordo com os seguintes programas específicos para cada instrumento:

1) Baixo Elétrico

- 2 escalas em tonalidade maior e seus respectivos arpejos em duas oitavas e em posições diferentes;
- 3 escalas do modo menor em duas oitavas;
- 3 levadas em estilos distintos (samba, axé, maracatu e afins);
- 2 peças de livre escolha com acompanhamento em playback.

2) Bateria

- Rudimentos Single Stroke Roll e Dodle Stoke Roll na caixa ou pad, durante 30 segundos, com acompanhamento de metrônomo;
- Peça de caixa, na caixa ou no pad, com acompanhamento do metrônomo;
- Execução do exercício, conforme Anexo IV, com acompanhamento de metrônomo;
- Uma peça com play along.

3) Canto Popular

- Duas canções de livre escolha acompanhada por instrumento harmônico ou playback.

4) Composição e Arranjo

- Uma peça de livre escolha, de preferência em instrumento harmônico;
- 2 composições próprias que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato envie as partituras destas composições, de acordo com o item 2 deste edital.

5) Saxofone

- Escalas em Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas.
- Arpejos em Fá maior e Réb menor, em duas oitavas.
- Escala cromática ascendente e descendente, em toda a extensão do instrumento.
- Um Choro de livre escolha
- Uma peça de livre escolha.

6) Percussão Popular

- Três ritmos do universo musical afro baiano;
- Uma peça de livre escolha para caixa clara, na caixa ou no pad;
- O aluno deverá enviar também um vídeo com uma performance, contendo três instrumentos, entre os quais: Pandeiro, Congas, Timbal, Atabaque, Surdos ou Repique. Observação, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

7) Piano / Teclado

- Duas escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo uma maior e uma menor.
- Executar apenas o acompanhamento harmônico de uma melodia do repertório de música popular (executada por outro instrumento, gravada ou cantada pelo próprio candidato);
- Executar melodia e harmonia (simultaneamente) de uma obra pertencente ao repertório da música popular.

8) Trompete

- Duas escalas maiores e os seus respectivos arpejos;
- Duas escalas menores harmônicas e os seus respectivos arpejos;
- Uma peça de livre a escolher entre choro de duas ou três partes, um samba no estilo de Bossa Nova ou uma canção.

9) Violão / Guitarra

- Uma peça a escolher entre os estudos de leitura e peças solo, conforme o anexo II deste edital;
- Uma improvisação sobre a cadência I-VIm- IIm7-V7, com duração entre 1 e 3 minutos;
- Uma peça de livre escolha.

ANEXO II - Questionários

Somente para candidatos(as) ao curso de Composição e Regência

Os(as) candidatos(as) ao Curso de Composição e Regência deverão responder o questionário da habilidade escolhida e enviar em formato PDF, junto com os demais materiais solicitados, conforme item 2 deste edital.

QUESTIONÁRIO DE COMPOSIÇÃO

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Composição, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e composição?
4. Sobre as composições que está apresentando neste processo seletivo, que procedimentos técnicos você utilizou?
5. Qual sua experiência com o repertório da música de concerto dos séculos XX e XXI? O que já ouviu deste repertório? Descreva suas impressões a respeito.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas e os seus conteúdos? Que conteúdos das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece as obras dos professores de Composição da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)

QUESTIONÁRIO DE REGÊNCIA

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Regência, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e regência?
4. Sobre as obras que está apresentando no vídeo para este processo seletivo, você pode fazer uma breve exposição analítica?
5. Qual sua experiência com direção de conjuntos musicais? Descreva suas atividades e no que uma graduação em Regência pode contribuir.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas, os conteúdos? Que conteúdos das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece a atuação profissional de outros regentes, e particularmente dos professores de regência da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)

ANEXO III

Somente para candidatos(as) aos cursos de Composição e Regência, Licenciatura e Instrumento

Link para os solfejos

https://drive.google.com/file/d/1-SKUyCuYYuzOMrA3kwKaPnXHm-UB6xg_/view?usp=sharing

ANEXO IV

Somente para candidatos(as) ao Curso de Música Popular

Link para partituras de Bateria

<https://drive.google.com/file/d/1PtevMDuStj2GY7aN9au9knWaieyAZMwR/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/17FuDEBqDk7Y62FhIFsOIIK7qgfZ0d1yp/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/17cv_LpRXvsVdHUq6bIvLPSupdAV0zT0t/view?usp=sharing

Link para partituras de Violão e Guitarra

https://drive.google.com/file/d/1ouC3Dh3f_XbLa36p9xc6eUnS7vg1xZHi/view?usp=sharing